

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº 2-CH
MATRÍCULA Nº: 24845

Fls. 300

Data: 03 de novembro de 2015

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Rua A, Quadra 03, LOTEAMENTO JARDIM VILA NEY, neste município, representada pela Área 01, medindo 5,00m de largura na frente, e no fundo, por 25,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Nordeste, e no lado Sudoeste, totalizando uma área de 125,00m², limitando-se ao Nordeste, com a Área 02, ao Sudoeste, com a Rua J, ao Sudeste, com os Lotes nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22, e ao Noroeste, com a Rua A, pra onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior:** MARCELO AUGUSTO RUIVO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 24.129.241-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 153.963.108-71, residente e domiciliado à Rua Delmiro Gouveia, nº 840, Casa 5, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, devidamente registrado sob o nº R-3-21.908, datado de 03/11/2015 e Av-4-21.908, datado de 03/11/2015, às folhas 20 do livro 2-BY, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Novembro de 2015. A Oficial.

Av-1-24.845- INDIVIDUALIZAÇÃO: A presente matrícula é feita a requerimento do proprietário supra citado e qualificado, e representa a individualização do imóvel objeto da matrícula sob nº 21.908. Guia nº 162150020551. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Novembro de 2015. A Oficial.

Av-2-24.845- Nos termos do requerimento, datado de 15/03/2016, emitido por MARCELO AUGUSTO RUIVO, acima qualificado, procedo a presente **Averbação** da construção realizada no imóvel de objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua A, Área 01, Quadra 03, nº 42, LT JD VILA NEY – COMPLEXO JARDIM - neste Município, com 1 pavimento (s) e área Total construída de 66,50m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 02 quartos, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 WC e 01 área de serviço.** Imóvel existente desde 2015. Conforme Carta de Habite-se nº 129/2016, Processo nº 1594/2015, datada de 08/03/2016, devidamente assinado por Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 1061 de 22/05/97. ART nº SE20150033026. Valor da Obra: R\$ 55.000,00. Selo nº DAE 002785580. Guia nº 162160006250. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Março de 2016. A Oficial.

R-3-24.845- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 01/12/2016, o imóvel acima descrito foi adquirido por INGRID DYANE COSTA DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro(a), nascido(a) em 10/08/1997, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37520016, expedida por SSP/SE em 16/07/2013 e do CPF nº 861.737.885-94, solteiro(a) residente e domiciliado(a, os, as) em R Carlito Melo A. 263, Cidade Nova em Aracaju/SE. Por compra feita a MARCELO AUGUSTO RUIVO, brasileiro(a), nascido(a) em 15/03/1975, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de CNH nº 01741219161, expedida por Órgão de Transito/SE em 10/05/2016 e do CPF nº 153.963.108-71, solteiro(a) residente e domiciliado(a, os, as) em R Delmiro Gouveia, 840, Casa 5, Coroa do Meio em Aracaju/SE. Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE: Aquisição de Imóvel Residencial; B.2 – Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; B.3 – Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 113.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 90.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 4.698,00; Recursos próprios: R\$ 18.302,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00. ITBI sob o nº 003273/2016. Inscrição Municipal: 30021739. Guia nº 162160033186. Selo TJSE: 201629513011838. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TDNX8R. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Dezembro de 2016. A Oficial.

R-4-24.845- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 01/12/2016, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s): INGRID DYANE COSTA DOS SANTOS BARBOSA, acima qualificado(a, os, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, acima qualificada, com as seguintes condições: B.5- Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 90.000,00; B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 113.000,00; B.8 – Prazo total (meses): 360; B.9 – Taxa de Juros % (a.a): B.9.1- Sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; B.9.2- Com desconto: Nominal: 6.00; Efetiva: 6.1678; B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.5408; B.9.4- Taxa de Juros contratada: Nominal: 6.0000%a.a, Efetiva: 6.1677%a.a; B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 539,59; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 17,25; Total: R\$ 556,84; B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo

Selo TJSE: 201829513048716

Nº Guia: 162180024115

Acesse: www.tjse.jus.br/x/47C9FM

Emolumentos + Ferd R\$: 46,14 + 9,23 = 55,37

Cartório do 1º Ofício H. Sra do Socorro/SE
Danilo Shink Porto
Escrevente Autorizado

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1102

AA 014517

mensal: 01/01/2017; **B.10.2 - Reajuste dos encargos:** De acordo com Item 4; **B.10.3 - Forma de pagamento na data da contratação:** Debito em Conta. **B.10.4 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração R\$ 1.932,00, Diferencial na Taxa de Juros R\$ 14.068,00; **B.11- Data do Habite-se:** 08/03/2016. ITBI sob o nº 003273/2016. Inscrição Municipal: 30021739. Guia nº 162160033186. Selo TJSE: 201629513011839. Acesse: www.tjse.jus.br/x/RF8A6T. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Dezembro de 2016. A Oficial.

Av-5-24.845- Nos termos do Ofício sob nº 33972/2018 - SIALF - REGAD/AJ, datado de 10/09/2018, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, neste ato representada por REGAD - Gestão da Adimplência - AJ, devidamente assinado por seu Gerente Geral - Fábio de Paula Castro e Santos - Mat. 135724-7 Ag. Nossa Senhora do Socorro/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844441401943, firmado em 01/12/2016, objeto do R-3 e R-4-24.845, datados de 21/12/2016, em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Valor Fiscal: R\$ 100.000,00.** Guia de ITIV nº 2323/2018. Inscrição Imobiliária: 03.02.0001.001.000. Sequencial: 337488. Guia nº 162180024115. Selo TJSE: 201829513048715. Acesse: www.tjse.jus.br/x/N2QE36. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Setembro de 2018. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de setembro de 2018


CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Cartório do 1º Ofício N. 5ª do Socorro/SE
Danilo Shunk Porto
Escrevente Autorizado

Selo TJSE: 201829513048716

Acesse: www.tjse.jus.br/x/47C9FM

Nº Guia: 162180024115

Emolumentos + Ferd R\$: 46,14 + 9,23 = 55,37